

## Errata - Alterações Tarifárias Estaduais e Federais

**Fonte:** A Redação (com informação dos Portais de notícias Aduaneiras / O Tempo / Contábeis)

**Data:** 03/01/2024

Prezado Cliente,

Em correção a informação publicada no boletim informativo datado de ontem, 02/01/2024, informamos que segue abaixo a tabela de alíquotas de ICMS corrigida, cujos estados promoveram aumento da alíquota para o ano de 2024.

A incorreção ocorreu ao informar a alíquota do estado de PE, onde fora mencionada alíquota de 17% em vez de 20,5%.

Veja abaixo segue a tabela corrigida:

Estado	Aliq. (%) 2022	Aliq. (%) 2023	Aliq. (%) 2024	Data da mudança
CE	18	18	20	jan/24
DF	18	18	20	jan/24
PB	18	18	20	jan/24
PE	18	18	20,5	jan/24
RN	18	20	18	jan/24
RO	17	17,5	19,5	jan/24
TO	18	18	20	jan/24
BA	18	19	20,5	fev/24
MA	18	20	22	fev/24
PR	18	19	19,5	mar/24
RJ	20	20	22	mar/24
GO	17	17	19	abr/24